



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de março de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00065/2024

Processo SEI N° HMMG.2022.00000596-52

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 182/2022

Termo de Contrato de Origem n° H00172/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ n° 18.234.459/0001-15, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000596-52, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se o acréscimo contratual de 3,65% sobre o valor inicial do contrato distribuído nas seguintes quantidades: 315 ciclos de Agente Esterilizante; 02 rolos de Embalagem para Esterilização 7,5cm x 70m; 01 rolo de Embalagem para Esterilização 10cm x 70m; 02 rolos de Embalagem para Esterilização 15cm x 70m; 03 rolos de Embalagem para Esterilização 20cm x 70m; 03 rolos de Embalagem para Esterilização 25cm x 70m; 1.250 unidades de Indicador Químico em Tiras; 07 unidades de Indicador Químico em Rolo; 200 unidades de Indicador Biológico, com fundamento no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993, contados a partir da data do presente termo aditivo.

Cláusula Segunda - O valor do acréscimo corresponde a R\$ 21.724,76 (vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), passando o valor global atualizado para R\$ 616.820,02 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e vinte reais e dois centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Representante legal: Edivaldo Pereira

RG nº 28.918.503 MEX SP

CPF nº 079.141.168-07

Representante legal: Claudio José Machado de Almeida

RG nº 17.939.121

CPF nº 764.526.387-34



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 12:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose Machado de Almeida, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 14:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 11/04/2024, às 11:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 11/04/2024, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10639762** e o código CRC **E4AAC41E**.

